

2 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2010 — 2 postos de trabalho da carreira e da categoria de Assistente Operacional para o Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo II — Zêzere.

Conteúdo funcional — Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, designadamente:

- a) Executar tarefas delegadas pelos profissionais de saúde;
- b) Assegurar o encaminhamento, organização, recepção e armazenamento do material de e para o serviço de esterilização;
- c) Apoiar o controlo de *stocks* de materiais utilizados na prestação de cuidados de saúde, inclusive no domicílio;
- d) Assegurar a manutenção das condições de higiene e segurança das salas de tratamentos, gabinetes médicos e salas de enfermagem;
- e) Tratamento de roupa;
- f) Distribuição de material de consumo clínico nos diversos gabinetes de prestação de cuidados;
- g) Recolha, transporte e armazenamento dos resíduos sólidos contaminados.

3 — Posicionamento remuneratório: será objecto de negociação entre o trabalhador recrutado e a Administração Regional, de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4.1 — Requisitos especiais: Experiência profissional com pelo menos 1 ano, nas funções no Serviço Nacional de Saúde em particular no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários.

4.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos que, para cuja ocupação se publica o procedimento.

5 — Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, ainda que acrescida de Formação Profissional adequada.

6 — Formalização de candidaturas: Através do preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na funcionalidade “concursos” da página electrónica da ARSLVT, I. P., que deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

6.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

6.2 — A entrega da candidatura poderá ser efectuada: Pessoalmente no Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo II — Zêzere, sito na Rua do Bairro Novo, n.º 8, 2250-024 Constância, das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou, através de correio registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para a mesma morada, anteriormente mencionada.

6.3 — E deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de identificação/Cartão do Cidadão ou equivalente;
- b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- c) Comprobativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
- e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- g) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria.

7 — Métodos de selecção: Considerando a utilidade pública e a necessidade de afectar os recursos humanos necessários à prossecução regular e ininterrupta dos trabalhos nos Cuidados de Saúde Primários, no presente recrutamento será aplicado o método de selecção obrigatório referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, de acordo com o previsto no n.º 4 do mesmo artigo, complementado com o método facultativo, que será aplicado através da entrevista de selecção profissional.

7.1 — A valoração de cada um dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$OF = 0,70 AC + 0,30 EP$$

Em que:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EP = Entrevista profissional de selecção

8 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na funcionalidade “concursos”, em [www.arslvt.min-saude.pt](http://www.arslvt.min-saude.pt).

9 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de ofício registado.

10 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da mesma portaria, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados.

11 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

12 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente/Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Administração Regional e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — Júri do concurso:

Presidente — Norvinda Nogueira Pinhão, Assistente Técnica, do ACES Médio Tejo II — Zêzere

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Maria Irene Lourenço M. Santos Silvério, Assistente Técnica, do ACES Médio Tejo II — Zêzere

2.º Vogal — M.ª Conceição Duarte Alves Mata, Assistente Técnica, do ACES Médio Tejo II — Zêzere

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Luís Manuel Nunes Pedro, Assistente Técnico, do ACES Médio Tejo II — Zêzere

2.º Vogal — Ana Filipa Ferreira Godinho, Assistente Técnica, do ACES Médio Tejo II — Zêzere

15.1 — O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Lisboa, 9 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203500522

#### Despacho (extracto) n.º 11940/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., de 31 de Maio de 2010, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à assistente técnica, Sónia Ferreira Gonçalves Lourenço, de acordo com o n.º 1 do artigo 64.º da LVCR, pertencendo ao mapa de pessoal da ARSLVT, I. P., do Agrupamento da Grande Lisboa XI-Cascais para o ACES do Oeste II — Oeste Sul, Centro de Saúde do Cadaval.

(Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

09 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203497957

#### Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

##### Listagem (extracto) n.º 110/2010

Concurso Interno Geral de Acesso para Enfermeiro Especialista — Reabilitação, aberto por Aviso n.º 14795/2009 no *Diário da República*,

2.ª série de 20 de Agosto e declaração de rectificação n.º 2091/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166 de 27 de Agosto — Para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista de Classificação Final do concurso:

Lista de Classificação Final

- 1.º António Pedro Martins Simões de Carvalho — 18,66
- 2.º Célia Maria da Silva Mota — 14,61
- 3.º Cláudia de Jesus Vidal Rodrigues — 13,49
- 4.º Pedro Miguel Dias Sequeira — 13,08

16 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida, Dr.*

203499244

## Hospital Distrital de Águeda

### Aviso n.º 14623/2010

Na sequência da homologação da lista de classificação final do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para dois enfermeiros, previstos e não ocupados do mapa de pessoal desta Instituição, aberto por aviso n.º 2184/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21 de 1 de Fevereiro — Luciana Isabel dos Santos Correia e Sandra Gonçalves Figueiredo, contratadas em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo do n.º 3 do artigo 9.º e artigo 20.º e 21.º todos da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02 e da Lei n.º 59/2008, de 11.09, com a categoria de Enfermeiro, nível de posicionamento remuneratório entre o 11 e 12 da tabela única.

Águeda, 19 de Julho de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, (*Dr.ª Ana Lúcia Castro*).

203500944

## Hospital de Joaquim Urbano

### Aviso n.º 14624/2010

Torna-se pública, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, foi homologada pelo Conselho de Administração em 13 de Julho de 2010 a lista de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 13 (Treze) postos de trabalho de assistente operacional, da carreira de assistente operacional do mapa de pessoal do Hospital de Joaquim Urbano. — Aviso n.º n.º 3846/2010, DR 2.ª série, n.º 37 de 23.02.2010

### Lista de classificação final

Nome candidato	Classificação final (valores)
Rosa Maria Moutinho Rodrigues	19,08
Elisabete Silva Castro	18,10
Maria Augusta Ferreira de Sá	17,64
Isabel Maria Ferreira dos Santos Pinto	17,38
Carla Cristina Pinto Alves Oliveira	17,04
Maria Luísa de Jesus Ramos Soares	16,92
Maria de Fátima Pereira Pinheiro Osório	16,50
Maria Umbelina Oliveira Martins	16,36
Jorge Luís Gomes Silva	16,26
Maria Teresa Costa Almeida	16,06
Maria Fernanda Mota Serrano	14,94
Maria do Céu Sousa Barros Moreira	14,56
Joaquim Mário Resende Ribeiro	13,62
Maria Alice C. Pereira Moura Pires	11,84
Otilia Maria Santos Silva Santos	4,62
Diossilda Conceição Lourenço Cardoso	4,32
Maria José Bastos Mão de Ferro	4,32
Maria Oliveira Silva	4,32
Eduardo Vieira Almeida	3,66
Francelino Neves Barbosa	3,60
António Ribeiro Silva	3,06
Maria Fátima C. Gonçalves Cardoso Silva	2,88
José Alberto Monteiro Silva Duarte	2,16

Nome candidato	Classificação final (valores)
Palmira Moreira Faria Costa	Faltou.
António Ferreira Rafael	Faltou.

Da Homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis.

Porto, 19 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Jorge Nobre Mourão*.

203501487

## Hospital de Reynaldo dos Santos

### Aviso (extracto) n.º 14625/2010

Maria de Lurdes da Silva Gomes Claro Oliveira, Assistente Operacional, trabalhadora do Hospital de Reynaldo dos Santos, com última residência conhecida no Bairro Fundo Fomento de Habitação, Bloco 3, Cave Dta., 2600-532 Alhandra, é notificada nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 57.º e do n.º 2 do artigo 49.º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que, por despacho do Conselho de Administração de 2010.07.15, proferido sobre relatório do processo disciplinar em que é arguida, lhe foi aplicada a pena disciplinar de despedimento, com início de produção de efeitos nos termos do artigo 58.º do mesmo Estatuto Disciplinar.

Vila Franca de Xira, 15 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário de Figueiredo Bernardino*.

203501738

## INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

### Despacho n.º 11941/2010

1 — O INFARMED, I. P. publicitou, na bolsa de emprego público, no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 110, de 8 de Junho de 2009 e no sítio da Internet do INFARMED, I. P., o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de Chefe do Centro de Informação e Conhecimento, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 810/2007, de 27 de Julho.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, “os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo”.

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, “a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço”.

4 — Analisadas as seis candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Luis Miguel Pereira Soares cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui a experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e por despacho do Presidente do Conselho Directivo do INFARMED, I. P. de 31 de Maio de 2010, foi nomeado, em comissão de serviço, o técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, Luis Miguel Pereira Soares, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe do Centro de Informação e Conhecimento, da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2010.

### Nota Curricular

1 — Dados Biográficos

Nome: Luis Miguel Pereira Soares

Data de Nascimento: 20-01-1974

2 — Formação Académica

Licenciatura: Gestão e Administração Pública, com especialização em Planeamento e Controlo de Gestão, ISCSP-UTL, 1997

Pós-Graduação: Gestão do Transporte Marítimo e Gestão Portuária, ISEG-UTL, 2003

Mestrado: Gestão e Administração Pública, com uma dissertação intitulada A Ética na Administração Pública, ISCSP-UTL, 2006. Este